

CAWARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

Interessado: Maurílio Lemos das Virgens

Objeto: Julgamento das Contas do Exercício Financeiro 2022

Intimado: MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Endereço: avenida Rio Branco, s/n, centro de Cândido Sales - Bahia.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, o vereador Simplício Maria Santos Lopes, no uso das atribuições legais e regimentais, e assegurando o direito ao Devido Processo Legal (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA NOTIFICAR o senhor prefeito Maurílio Lemos das Virgens, para apresentar DEFESA no prazo de 15 dias corridos contados do recebimento desta, relativa ao julgamento das Contas sob sua responsabilidade do exercício de 2022, cujo Parecer Prévio do TCM/BA - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, opinou "pela aprovação porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, relativas ao exercício financeiro de 2022", nos termos do art. 370 e seguintes do Regimento Interno, bem como do art. 34, IV e V da Lei Orgânica.

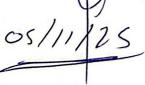
Cândido Sales – Bahia, 03 de Novembro de 2025.

SIMPLICIO MARIA

SANTOS LOPES:82268746534 Dados: 2025.11.05 14:33:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES:82268746534

Vereador Simplício Maria Santos Lopes Presidente da Câmara Municipal



CS CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

Interessado: Maurílio Lemos das Virgens

Objeto: Julgamento das Contas do Exercício Financeiro 2023

Intimado: MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Endereço: avenida Rio Branco, s/n, centro de Cândido Sales - Bahia.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, o vereador Simplício Maria Santos Lopes, no uso das atribuições legais e regimentais, e assegurando o direito ao Devido Processo Legal (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA NOTIFICAR o senhor prefeito Maurílio Lemos das Virgens, para apresentar DEFESA no prazo de 15 dias corridos contados do recebimento desta, relativa ao julgamento das Contas sob sua responsabilidade do exercício de 2023, cujo Parecer Prévio do TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, opinou "pela aprovação porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, relativas ao exercício financeiro de 2023", nos termos do art. 370 e seguintes do Regimento Interno, bem como do art. 34, IV e V da Lei Orgânica.

Cândido Sales – Bahia, 03 de Novembro de 2025.

SIMPLICIO MARIA Assinado de forma digital

por SIMPLICIO MARIA

SANTOS

34

05/11/2

SANTOS LOPES:82268746534

LOPES:822687465

Dados: 2025,11.05 09:44:51

-03'00'

Vereador Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro - Cândido Sales - Bahia Cep: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438-1062



āmara municipal

PODER LEGISLATIVO

CANDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

Interessado: Hélio Fortunato Pereira

Objeto: Julgamento das Contas do Exercício Financeiro 2015

Intimado: HÉLIO FORTUNATO PEREIRA

Endereço: avenida Rio Branco, s/n, centro de Cândido Sales - Bahia.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, o vereador Simplício Maria Santos Lopes, no uso das atribuições legais e regimentais, e assegurando o direito ao Devido Processo Legal (art. 5º, inciso LV, CF/88), MANDA NOTIFICAR o senhor ex-prefeito Helio Fortunato Pereira, para apresentar DEFESA no prazo de 15 dias corridos contados do recebimento desta, relativa ao julgamento das Contas sob sua responsabilidade do exercício de 2015, cujo Parecer Prévio do TCM/BA - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, opinou "pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de CÂNDIDO SALES, relativas ao exercício financeiro de 2015", nos termos do art. 370 e seguintes do Regimento Interno, bem como do art. 34, IV e V da Lei Orgânica.

Cândido Sales – Bahia, 03 de Novembro de 2025.

SIMPLICIO MARIA **SANTOS**

Assinado de forma digital por SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES:82268746534 LOPES:82268746534 Dados: 2025.11.05 14:34:05

Vereador Simplício Maria Santos Lopes Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 191 - Centro - Cândido Salos - Bahia

